



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 214, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente **“A regulamentação do descarte e destinação final de resíduos perigosos para o meio ambiente”**.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de evitar que esses produtos sejam descartados em meio ao lixo comum, provocando a disseminação de substâncias tóxicas - inflamáveis, corrosivas, explosivas, patogênicas (e mesmo cancerígenas).

Fábio Trindade
Fábio Trindade
Vereador/PP